



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

**Secretaria Municipal de Educação- Semed**

**Dispõe sobre a chamada pública para seleção de materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de preparação para a participação dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos associados ao ensino da Rede Municipal de Educação de Lagoa da Canoa, a fim de atender as demandas da instituição.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, visando a análise e seleção de materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de preparação para a participação dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos e convida interessado(a)s a apresentarem projetos, para compor a proposta institucional da Semed nos termos estabelecidos, conforme condições e especificações constantes neste edital.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. A presente chamada visa selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de preparação para a participação dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

1.2. Os interessados poderão apresentar materiais para mais de um eixo, desde que cada projeto seja individualizado e considere os objetos específicos e distintos a serem avaliados em cada eixo, em conformidade com este edital.

1.3. Os materiais habilitados nesta chamada serão submetidos à Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da Semed, que analisará e selecionará as propostas aprovadas para eventual



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

contratação da empresa solicitante.

1.4. Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por processo de inexigibilidade se preenchidos os requisitos legais.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação SEMED é uma instituição pública de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Diante disso, busca cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino a fim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica.

Considerando a necessidade de constantemente buscar a melhoria da qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas da rede esta Secretaria busca identificar no mercado interessados em fornecer e disponibilizar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de preparação para a participação dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos com o fulcro de atender as propostas de desenvolvimento do Município de Lagoa da Canoa voltadas para as Unidades de Ensino.

Portanto, este Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para **a análise e seleção de materiais a serem apresentados por interessados com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação**, para eventual aquisição e utilização nas demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, bem como ampliar os índices de desempenho dos estudantes nas avaliações externas que subsidiam o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

## **3. DO OBJETO:**

3.1 Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública **Selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de preparação para a participação dos alunos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.**

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Aprimorar a qualidade do ensino ofertado, por meio da oferta de material didático pertinente a proposta pedagógica da rede de ensino e capaz de relacionar com a realidade do aluno em uma perspectiva atual, dinâmica e tecnológica.

3.2.2. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município, por meio da melhoria da qualidade da educação, subsidiando o trabalho docente com materiais paradidáticos e formações continuadas que familiarizem a comunidade escolar com os paradigmas das avaliações externas aplicadas atualmente.

3.2.3. Garantir acesso, permanência e qualidade no processo de ensino e aprendizagem da EJA assumindo o compromisso com a formação das pessoas que não concluíram o ensino fundamental no período regular, por meio da oferta de material didático específico e formação continuada de profissionais da educação.

**4. DOS OBJETOS**

**OBJETO A: Material didático destinado ao Ensino Fundamental regular:**

Material elaborado seguindo rigorosamente a BNCC como fundamento a Teoria Histórico-Cultural, com vistas a formação integral do educando, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências que colaboram para da construção identidade, da autonomia, da autoimagem e da personalidade.

O material, organizado em volumes, dividido em seções que organizam didaticamente o tempo/espço da sala de aula, recursos que visam introduzir o assunto a ser trabalhado, levando as crianças a ativar os conhecimentos histórico-culturais prévios, a levantar hipóteses e a antecipar o conteúdo do texto ou do capítulo como um todo; marcar o momento em que os conteúdos ou conceitos são apresentados aos alunos; atividades criadas para sistematizar e/ou verificar a aprendizagem; apresentar situações que os alunos podem resolver sem ajuda e com ajuda; e retomada dos principais conceitos trabalhados.

O material deve ser composto por:

- Abrangência de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Livro do aluno: abrangendo os componentes de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e língua inglesa; com recursos digitais; em modelo consumível.
- Livro do professor: abrangendo os componentes de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e língua inglesa; com recursos digitais; com orientações metodológicas e indicação das habilidades a serem desenvolvidas e gabaritos;
- Formação continuada: 80h/a de formação continuada aos profissionais da educação.

**OBJETO B: Material paradidático destinado para ações pedagógicas relacionadas ao Sistema**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**de Avaliação da Educação Básica:**

Livros paradidáticos com atividades focadas em cada um dos descritores do Saeb, com abrangência do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e ainda, Ciências da Natureza e Ciências Humanas para o 9º ano. Com questões organizadas de acordo com os objetos de conhecimento e suas habilidades previstas na BNCC, relacionadas às matrizes de referência; apresentando uma sequência em ordem crescente de complexidade. As questões de vem estar em conformidade com as padrinizações das avaliações do SAEB.

O material deve ser composto por:

- Abrangência de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Livro do aluno, em modelo consumível.
- Livro do professor, com orientações metodológicas e indicação das habilidades a serem desenvolvidas e gabaritos;
- Formação continuada: 40h/a de formação continuada aos profissionais da educação.

**OBJETO C: Material didático destinado ao Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos:**

Materiais didáticos capazes de atingir os objetivos propostos à EJA, que contemple os componentes curriculares obrigatórios e toma como base os Objetos de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, com abordagens que apresentam o mundo do trabalho, a cultura digital, o meio ambiente, a cultura, a diversidade, a ética, os direitos humanos, a inclusão social, entre tantos outros temas relevantes para esse público-alvo. Elaborada com capacidade técnica e pedagógica que auxiliará os docentes a nortear o trabalho em sala de aula. Apresentar a concepção de currículo inerente à Teoria Histórico-Cultural, abordando o currículo como resultado da seleção de um conjunto dentre um universo amplo de conhecimentos e saberes.

Além disso, o material de apresentar momentos próprios da prática educativa com potencial humanizador considerando:

- Prática social inicial: que organiza, por meio da iniciativa do professor e dos sujeitos da aprendizagem, os fragmentos de conhecimento.
- Problematização: que levanta questões da prática social passíveis de estudo, com o intuito de organizar os conhecimentos necessários para a transformação dessa prática.
- Instrumentalização: que gera conhecimento científico elaborado.
- Catarse e prática social final: que representam a síntese do processo, compreendidas pela apropriação do sujeito da aprendizagem, que se converte em agente de transformação social.

O material deve ser composto por:

- Abrangência de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na modalidade EJA.
- Livro do aluno: organizado por áreas do conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza; Com recursos digitais; em modelo consumível;
- Livro do professor: organizado por áreas do conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza; Com recursos digitais; com orientações metodológicas e indicação das habilidades a serem desenvolvidas;
- Formação continuada: 40h/a de formação continuada aos profissionais da educação.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

## **5. DO CRONOGRAMA**

5.1. A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação: documentos necessários à avaliação, material para apresentação em slides e cópias em pdf para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos.

5.2. O horário de atendimento aos interessados será das 08:00 às 14:00 horas, na sede localizado na Av: Dep. Antônio Albuquerque, s/n. Centro, Lagoa da Canoa - AL, cep: 57330-000.

5.3. Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.4. Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.5. Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS**

6.1. Os interessados deverão apresentar projeto, material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, destinados ao segmento que esteja oferecendo para análise pela comissão diretamente na Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED, designada pela Portaria nº 0061/2023, localizado na Av: Dep. Antônio Albuquerque, s/n. Centro, Lagoa da Canoa-AL, cep: 57330-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2. Para cada objeto, apresentar quatro (04) amostras de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

## **7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1 Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise **em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação**, para eventual aquisição e utilização nas demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MATERIAIS**

8.1 A seleção dos projetos será feita pela **Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED**, formada por 04 (quatro) servidores municipais, designados pela Secretária Municipal de Educação para esta finalidade, devendo possuir Escolaridade completa em Nível Superior e não



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 04 servidores, a Secretária Municipal de Educação nomeará um Presidente para organizar os trabalhos.

8.2 Cada material será entregue a cada técnico avaliador da Comissão, pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas da Semed. Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, em conjunto, pontuando cada material, individualmente, de acordo com os seguintes critérios, parâmetros, pontos e nota.

**Avaliação dos Materiais:**

O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- Etapa 1 - Análise dos aspectos gerais: consiste na análise da documentação e dos materiais mínimos exigidos e anexado às propostas institucionais submetidas, verificando-se o atendimento aos demais requisitos obrigatórios previstos neste edital.
- Etapa 2: Classificação das propostas: A avaliação das propostas habilitadas para a etapa 2 deverá seguir os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponto</b>	<b>Nota</b>
<b>OBJETO</b>	Aderência a área educacional destinada.	Se o conjunto de materiais é aderente ao público destinado no edital	0 pontos- Se o conjunto de materiais não for aderente. 1 pontos- Se o conjunto de materiais for pouco aderente. 2 pontos - Se o conjunto de materiais for aderente. 3 pontos- Se o conjunto de materiais for muito aderente. 4 pontos- Se o conjunto de materiais for totalmente aderente.		
<b>OBJETO</b>	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se a proposta não for exequível; 1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta for		



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

			exequível; 3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a proposta for totalmente exequível.		
<b>Impactos</b>	Inovação	Os materiais apresentam desenvolvimento ou aprimoramento para inovação tecnológica	0 pontos- Se os materiais não apresentam impacto; 1 ponto- Se os materiais apresentam 1 tipo de impacto; 2 pontos- Se os materiais apresentam 2 tipos de impactos; 3 pontos- Se os materiais apresentam 3 tipos de impactos; 4 pontos- Se os materiais apresentam 4 ou mais tipos de impacto.		





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

- 8.3 As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.
- 8.4 O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
- 8.5 Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.
- 8.6 A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: [semed.grp@gmail.com](mailto:semed.grp@gmail.com) e [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com) com juntando suas razões e documentos necessários.
- 8.7 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.
- 8.8 Da decisão da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa não caberá mais recurso administrativo.
- 8.9 Após a avaliação da Comissão, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.
- 8.10 A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa em outra oportunidade, mas tão somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

- 9.1 É proibida a participação neste EDITAL de:
- 9.2 Membros da Comissão de avaliação e seleção dos livros, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
- 9.3 Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL.
- 9.4. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 10.1 O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas.
- 10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

10.5

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.2 Poderá o Município de Lagoa da Canoa revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3 A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4 A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pelo Município de Lagoa da Canoa/AL, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado até o final do exercício de 2023, não impedindo outras formas de aquisições pela SEMED, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5 Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6 Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 14:00 hrs.

11.7 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela **Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED**.

11.8 O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do Município e da Secretaria Municipal de Lagoa da Canoa - AL no endereço Av: Dep. Antônio Albuquerque, s/n. Centro.

11.9 Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.10 O Foro da Comarca de Feira Grande é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**– ANEXOS:**

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO;  
ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO.**

Lagoa da Canoa, 16 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO N° 01/2023** – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com **expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação**, para eventual aquisição e utilização nas demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA**

A/C: Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da SEMED

<b>Razão Social:</b>	
<b>End. Comp.:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Nome do responsável legal:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**ANEXO I– CHAMADA PUBLICA 01/2023**

<b>Ficha de Inscrição</b>	
<b>Identificação do Interessado</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Identificação de pessoa p/ contato</b>	
<b>Descrição do material para análise</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do responsável



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**ANEXO II**

Atesto o recebimento pela Comissão de Avaliação de Projetos e Programas em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AVALIADOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponto</b>	<b>Nota</b>
<b>OBJETO</b>	Aderência a área educacional destinada.	Se o conjunto de materiais é aderente ao público destinado no edital	0 pontos- Se o conjunto de materiais não for aderente. 1 pontos- Se o conjunto de materiais for pouco aderente. 2 pontos - Se o conjunto de materiais for aderente. 3 pontos- Se o conjunto de materiais for muito aderente. 4 pontos- Se o conjunto de materiais for totalmente aderente.		
<b>OBJETO</b>	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se a proposta não for exequível; 1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta for exequível; 3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a		



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

			proposta for totalmente exequível.		
<b>Impactos</b>	Inovação	Os materiais apresentam desenvolvimento ou aprimoramento para inovação tecnológica	0 pontos- Se os materiais não apresentam impacto; 1 ponto- Se os materiais apresentam 1 tipo de impacto; 2 pontos- Se os materiais apresentam 2 tipos de impactos; 3 pontos- Se os materiais apresentam 3 tipos de impactos; 4 pontos- Se os materiais apresentam 4 ou mais tipos de impacto.		